CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº / 2019

Considerando que é importante atuar na prevenção à violência no âmbito escolar e seu entorno, realizando atividades educativas, patrulhamento e implementando medidas de proteção à comunidade escolar;

Considerando que é importante promover ações de práticas restaurativas no cotidiano escolar;

Considerando que é importante aproximar o aparato da segurança municipal e a comunidade escolar, compreendendo as famílias dos alunos e moradores que residem nas proximidades escolares;

Considerando que é importante contribuir para a conscientização de crianças e adolescentes no que se refere às inúmeras formas de violência e atos infracionais no âmbito escolar;

Considerando que a guarda municipal escolar poderá promover atividades de prevenção e combate ao uso de drogas e à violência, como rodas de conversa, palestras, apresentação de vídeos educativos, entre outras;

Considerando que o uso de drogas associado à violência são fatores que só aumentam na sociedade o que muitas vezes refletem nas instituições de ensino;

Considerando que o ambiente escolar se caracteriza por ser um espaço privilegiado para o conhecimento, socialização e reflexão acerca das demandas sociais;

Considerando que instituir a guarda municipal escolar comunitária será uma forma de pensar o ambiente escolar sob uma perspectiva preventiva, propiciando o diálogo de diversos atores acerca da violência no espaço escolar, e consequentemente, propondo e desenvolvendo ações de enfrentamento à violência;

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

Considerando que a guarda municipal escolar comunitária garantirá aos estudantes, pais e educadores em geral a proteção constitucionalmente garantida.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito, a criação da guarda municipal escolar comunitária.

Salvador, 06 de agosto de 2019.

MARCELLE MORAES